



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 126/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO**, nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

